



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA
CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE A
APLICAÇÃO DOS RECURSOS MÍNIMOS EM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIO DE 2021**

Na qualidade de responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Chapada - RS, apresentamos o Relatório e Parecer sobre a Gestão dos Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos em Saúde, relativos ao exercício econômico e financeiro de 2021, em conformidade com o previsto no artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no artigo 71 do Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, aprovado pela Resolução nº 1.028, de 4 de março de 2015, de acordo com a redação dada pela alínea b do inciso III do art. 2º da Resolução nº 1134/2020, de 09 de dezembro de 2020.

De início, cabe mencionar que Órgão Unidade Central de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 2.889/2017, tendo seu único membro designado pela Portaria nº 302 de 2018.

A Unidade de Controle Interno, após análise da documentação, relativas ao exercício de 2021, resolve emitir o seguinte parecer, como segue:

TABELA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Recurso	Descrição da Sub Função	Valor Ajustado
40	Administração Geral	249.933,91
40	Atenção Básica	3.914.715,25
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.011.887,85
40	Suporte Profilático e Terapêutico	314.030,58
40	Vigilância Sanitária	26.395,75
40	Vigilância Epidemiológica	197.895,45

Franço



Total	6.714.858,79
(-) Despesas Liquidadas com Rendimentos do ASPS	5.751,70
Gasto Constitucional com Saúde (ASPS)	6.709.107,09
Base de cálculo da Receita da Saúde	38.621.083,55
Percentual aplicado com base na Receita Ajustada	17,37%

Fonte: PAD, RVE de 01/01/2021 a 31/12/2021.

APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Analisados os gastos com as Ações e Serviços Públicos na área da Saúde, demonstrados na tabela cima, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício econômico e financeiro de 2021, **o montante de R\$ 6.709.107,09** (seis milhões, setecentos e nove mil, cento e sete reais e nove centavos), **o qual representa 17,37% das receitas tributárias**, compreendidas as transferências constitucionais. Atendendo desta forma o artigo 77 do ADCT com a redação dada pelo artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000.

APLICAÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO E/OU DE AUXÍLIOS

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município aplicou no exercício econômico e financeiro de 2021, recursos oriundos de auxílios e convênios para utilização em Ações e Serviços Públicos em Saúde, cuja execução é demonstrada, de forma resumida, no seguinte quadro:

Total dos Convênios: União e Estado	1.612.264,52
4011 Atenção Básica	393.837,68
4050 Assist. Farmácia Básica Estadual	69.869,09
4090 PSF - Saúde da Família	253.622,33
4160 Primeira Infância Melhor	2.512,55

Eranga



4170 Salvar-Estado	153.481,35
4190 Vigilância Epidemiológica	123,42
4500 Custeio Atenção Básica	535.140,90
4502 Custeio Vigilância em Saúde	2.429,50
4503 Custeio Assistência Farmacêutica	9.404,10
4504 Gestão SUS	3.475,48
4505 Investimento - Atenção Básica	67.288,32
4511 Fundo a Fundo do coronavírus	121.079,80

Fonte: Site do TCE, Despesas por Fonte de Recursos

PARECER DO CONTROLE INTERNO

A movimentação orçamentária e financeira das despesas com ações e serviços públicos em saúde, relativas ao exercício econômico e financeiro de 2021, foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos julgados necessários.

De acordo com os demonstrativos das despesas liquidadas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às ações e serviços públicos em saúde, no valor **RS 6.709.107,09 09** (seis milhões, setecentos e nove mil, cento e sete reais e nove centavos). Montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de **17,37%** no exercício econômico e financeiro de 2021.

Em nossa opinião, os registros e documentos atinentes à aplicação de recursos em saúde, traduzem adequadamente a execução orçamentária e financeira de responsabilidade do Administrador da Secretaria Municipal da Saúde, quanto à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual, ao cumprimento das metas de saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, a aplicação dos recursos mínimos

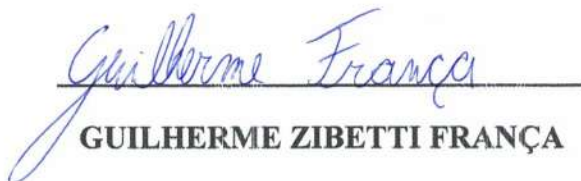
Franço



em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas na Lei, às transferências dos recursos aos Fundo de Saúde e à aplicação dos recursos vinculados ao SUS, razão pela qual se emite **parecer pela regularidade** da gestão dos recursos vinculados a ações e serviços públicos em saúde.

É o relatório e parecer.

Chapada/RS, 17 de março de 2021.



GUILHERME ZIBETTI FRANÇA

Agente de Controle Interno

Matrícula nº 3042-2